



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3253-5757  
www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: cmtaqua@intercanal.com.br

..... **ATO** .....  
CMT/SP Nº 002/2005

## **DETERMINA A INSTALAÇÃO DA “SALA DO CIDADÃO” NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.**

**Art. 1º** A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Lei Orgânica do Município – LOMT, **DETERMINA** a instalação da “**SALA DO CIDADÃO**” no Edifício da Câmara Municipal de Taquaritinga.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Taquaritinga colocará à disposição da população e aos estudantes para fins didáticos, uma sala com acomodações contendo: computadores para acesso à internet, consulta a bancos de dados, materiais históricos, legislação em geral, interatividade com outras Casas Legislativas e formalização de solicitações em geral.

**Art. 3º** Serão instalados no mínimo 8 (oito) computadores interligados em rede com os demais acessórios na referida sala.

**Art. 4º** A Câmara Municipal colocará esta sala à disposição da população através de prévio agendamento,



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3253-5757  
www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: cmtaqua@intercanal.com.br

sendo que a sua utilização estará limitada à sua capacidade física e com determinação de horários e inspeção a serem fixados pela Secretaria Administrativa segundo instruções da Presidência.

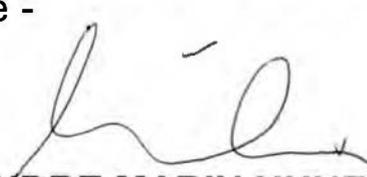
**Art. 5º** O prazo para adequação da sala e instalação dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Ato.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 10 de junho de 2005.

  
**VANDERLEI JOSÉ MARSICO**

- Presidente -

  
**Dr. ALEXANDRE MARIN NUNES DA SILVA**

- 1º Secretário -

  
**Dr. ANTONIO CARLOS DIB JORGE**

- 2º Secretário -